

Ata n.º 4/2023

do

Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa

No dia 26 de abril de 2023, com início pelas 15:15, teve lugar reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Pedro Barbas Homem, coadjuvado pela Professora Maria José Rangel de Mesquita (que se ausentou no final do ponto 1 da ordem de trabalhos e regressou no ponto 4) e secretariada pela Professora Madalena Perestrelo de Oliveira.

A reunião decorreu presencialmente, sendo o ponto 1 da Ordem de Trabalhos simultaneamente transmitido, via zoom, para todos os Docentes da Faculdade.

A reunião seguiu a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. ChatGPT e outros instrumentos de inteligência artificial (com a presença do Professor Arlindo Oliveira)
2. Aprovação da ata da reunião anterior;
3. Ponto da situação relativamente a denúncias de assédio na FDUL;
4. Informações;
5. Distribuição de serviço docente;
6. Pessoal docente;
7. Licenciatura;
8. Mestrados;
9. Doutoramentos;
10. Pós-doutoramentos;
11. Cooperação;
12. Erasmus e Relações Internacionais;
13. Outros assuntos.

Participaram na reunião os Professores Miguel Teixeira de Sousa, Maria Fernanda Palma, Luís Menezes Leitão, Maria do Rosário Palma Ramalho, Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho, Paulo Sousa Mendes, Fernando Loureiro Bastos, Sílvia Alves, Pedro Caridade de Freitas, Lourenço Vilhena de Freitas, Elsa Dias Oliveira e Miguel Prata Roque (que participou na reunião até às 18h, tendo



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

participado nas deliberações até ao ponto 4 da Ordem de Trabalhos, inclusive).

O Professor Dário Moura Vicente foi substituído pela Professora Isabel Alexandre. O Professor Guilherme d'Oliveira Martins foi substituído pelo Professor José Renato Gonçalves. A Professora Helena Morão foi substituída pelo Professor Jorge Duarte Pinheiro, entre as 16h e as 17h10, período correspondente ao tratamento de parte do ponto 1 da Ordem de Trabalhos, do ponto 2 e de parte da discussão do ponto 3.

Participaram, também, na reunião a Diretora, Professora Paula Vaz Freire, e a Dr.^a Filipa Caldas, representante dos Assistentes. O Professor Luís de Lima Pinheiro participou no Ponto 1 da Ordem de Trabalhos. Vários docentes da Faculdade assistiram remotamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos.

1. Ponto 1 da Ordem de Trabalhos (ChatGPT e outros instrumentos de inteligência artificial)

O Presidente do Conselho Científico cumprimento e deu as boas-vindas ao Professor Arlindo Oliveira.

O Professor Arlindo Oliveira recordou que a inteligência artificial ("IA") é uma ideia antiga, que foi densificada em meados do século passado quando se argumentou que o pensamento humano seria passível de automação. Hobbes, no *Leviatã*, escreveu que "o pensamento é um conjunto de operações que podem em princípio ser automatizadas". No entanto, a IA apenas surgiu com o aparecimento dos computadores. Nos últimos anos houve períodos de grande entusiasmo e outros de grande desânimo em torno da IA. Neste momento estamos a viver o período de entusiasmo mais marcado e forte da IA.

Podemos dividir a IA em duas grandes áreas.

1. Analítica. É possível colecionar e organizar dados, de forma a explorá-los para deles extrair valor económico. Empresas como a Google, Facebook, Amazon ou Apple vivem de organizar, revender e distribuir os dados que os consumidores fornecem quando utilizam estes serviços. Esta atividade enquadra-se na área da analítica e levanta grandes riscos e desafios, em particular no que respeita à privacidade dos cidadãos e à personalização da informação, que propicia a criação de bolhas sobre vários assuntos, o que pode criar entraves ao debate de ideias e, na

visão de alguns, faz perigar a democracia.

2. Automação. Em muitas funções, os seres humanos podem ser substituídos por máquinas. Há, porém, duas grandes áreas dentro da automação que têm resistido à tecnologia:

(i) Visão: capacidade de uma pessoa olhar para uma sala e reconhecer, interpretar e analisar;

(ii) Compressão de língua natural: capacidade de percebermos o que é dito, seja escrito ou falado.

O *deep learning* ou IA profunda tem contribuído para grandes avanços na área da visão e da compreensão de língua natural. A automação levanta desafios ao nível da criação de desemprego e na concentração de poder económico.

Existe uma terceira área da IA, considerado o Santo Graal dos investigadores, que é a criação de sistemas de IA Geral, que têm capacidade similar à das pessoas. A IA comporta muitos subcampos. Existem técnicas de procura (v.g., num jogo de xadrez, a IA pode procurar as melhores jogadas), métodos de raciocínio, língua por computador, robótica ou aprendizagem automática (*machine learning*), o que significa que, em princípio, é possível fazer um programa que aprenda com a experiência e, por isso, passe a ter um comportamento inteligente. É o caso da condução autónoma, em que se mostra milhares de milhões de imagens, que são utilizadas para ensinar o sistema a conduzir.

Os grandes modelos de linguagem são treinados com uma abordagem muito específica, que implica que seja coligida uma grande quantidade de informação textual. Pense-se no GPT 3, que foi treinado com informação que se uma pessoa lesse 24h por dia demoraria 5.000 anos. A abordagem de treino destes sistemas é extraordinariamente simples. O sistema tem potencial de mapear uma entrada para uma saída. O sistema foi treinado para, numa dada sequência de palavras, prever a próxima palavra nesse texto, o que é possível com recurso a um mapeamento de uma função de várias variáveis da entrada para a saída. Essa função tem parâmetros e é possível otimizá-los, de forma que com os *tokens* da entrada seja possível prever os *tokens* da saída. Através de um método matemático que otimize estes parâmetros o sistema aprende a prever a próxima palavra. Esta possibilidade é interessante porque esta previsão é complicada, na medida em que depende do contexto da frase.

5



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O contexto das frases implica conhecimento, que é usado para prever a próxima palavra. Por isso, estes sistemas têm de criar modelos internos da forma como o mundo funciona para compreenderem esse contexto. Os sistemas são treinados com enormes capacidades computacionais e usam modelos internos sobre o funcionamento do mundo, que operam de uma forma similar à representação do mundo no nosso cérebro. Por isso, estes textos criam texto verosímil ou plausível, mas que não está necessariamente correto. Estes sistemas não foram treinados para serem bases de dados ou responderem factualmente a perguntas. Mas esta é apenas a ponta do icebergue, na medida em que o sistema tem potencial para deixar de gerar respostas apenas plausíveis, para passar a gerar respostas corretas. Se por enquanto ainda conseguimos distinguir o que é gerado pelo ChatGPT e o que não é, rapidamente vai deixar de ser possível fazer essa distinção.

Do prisma dos desafios que a IA levanta para as Universidades, o Professor Arlindo Oliveira notou que na área da engenharia já todos os alunos usam o ChatGPT para criar pedaços de código, que são depois controlados por eles. A IA funciona, no fundo, como um “acelerador de programação”. Por enquanto, esta utilização ainda não constitui uma ameaça à avaliação porque, face a isto, os Professores apresentam aos alunos desafios mais difíceis.

Noutras áreas, como as ciências sociais em que grande parte da avaliação é feita por meio da avaliação de textos, importa reconhecer que estas ferramentas de auxílio dos alunos são extremamente poderosas e que, daqui a uns tempos, estes sistemas passarão nos testes com boas notas.

No Instituto Superior Técnico foi constituída uma comissão para serem discutidos estes temas. As conclusões preliminares a que se tem chegado vão no sentido de que é preciso existir alguma componente de avaliação objetiva e sem consulta para assegurar que os alunos adquiriram um nível mínimo de competências. Isto pode ser feito, presencialmente, numa oral ou num exame sem consulta. Noutro plano, importa criar regras que definam o que é aceitável no que diz respeito à utilização destas ferramentas. A verdade é que aceitamos que os alunos utilizem o Word, que também corrige erros ortográficos, ou o Google. Mas devemos obrigar a que os alunos avisem que utilizaram os sistemas de IA para fazer partes do trabalho. Qualquer abordagem que passe pela suspensão da utilização não

vai funcionar porque a tecnologia é muito divulgada.

Finda a exposição do Professor Arlindo Oliveira, que o Presidente do Conselho Científico agradeceu, seguiu-se um momento de dúvidas e troca de impressões. O Professor Luís de Lima Pinheiro notou as dificuldades que se levantam na avaliação nos cursos de Mestrado e Doutoramento, onde a avaliação é quase exclusivamente feita com base num trabalho escrito. É comum que os alunos respondam pouco às observações feitas pelos Professores em aula, o que levanta o receio de que os Professores estejam a ser complacentes com fraudes e a cometer erros de avaliação. O Professor Miguel Prata Roque salientou que, quando entrarem no mercado de trabalho, os alunos vão poder utilizar estas ferramentas. Em Direito é possível fazer perguntas que denunciam a falta de saber e conseguimos preparar-nos pedagogicamente para a um ensino mais reflexivo, notando, inclusivamente, que a IA pode potenciar modelos de aula invertida, associados ao fornecimento de instrumentos atrativos de aprendizagem por via da tecnologia.

Quanto à questão da fraude e autoria, o Professor Arlindo Oliveira salientou que, por ora, é possível identificar o que é gerado por um modelo de linguagem, como o GPT 4, ou por um aluno. Porém, a evolução espera-se rápida, pelo que, daqui a algum tempo, não vamos conseguir distinguir o que foi gerado pelos alunos ou por um modelo de linguagem. Quanto ao modelo da aula invertida, embora reconheça que é uma boa ideia, considera difícil de implementar em contexto de turmas com muitos alunos.

O Professor Paulo Sousa Mendes concordou com a visão do Professor Arlindo Oliveira quanto a ser inevitável a utilização destas ferramentas pelos alunos. Questionou se não é preocupante que o funcionamento das ferramentas de IA em língua portuguesa fique aquém das suas potencialidades quando comparada com a sua utilização em língua inglesa e se isso não deveria contribuir para que todos nós sejamos indutores da mudança, promovendo a utilização das ferramentas para que elas se aperfeiçoem. Questionou se o Urkund, sistema de deteção de fraudes académicas, seria eficaz a detetar a utilização destas ferramentas. A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho partilhou as preocupações manifestadas pelo Professor Luís de Lima Pinheiro quanto à avaliação dos alunos e questionou se as ciências exatas já estão a desenvolver mecanismos que permitam detetar a



utilização de IA.

O Professor Arlindo Oliveira afirmou que não acredita no futuro de modelos capazes de detetar a utilização de ferramentas de IA, pelo menos nas ciências sociais, na medida em que o texto gerado pelo GPT 4 não existe na internet. Embora não seja uma opinião consensual, considera que é intrinsecamente impossível construir um modelo desse tipo.

O Professor Miguel Teixeira de Sousa reforçou as preocupações relativamente à avaliação dos Mestrados e Doutoramentos e a Professora Elsa Dias Oliveira indagou se é possível perguntar ao ChatGPT se tinha sido ele o autor do texto. O Professor Arlindo Oliveira esclareceu que embora haja um sistema que permite detetar se um texto foi gerado por outro instrumento de IA, é possível pedir à ferramenta para reescrever o texto de forma que não seja detetado por outra plataforma. O Presidente do Conselho Científico questionou que impactos se espera que a IA tenha no ensino, nomeadamente se existe o risco de os Professores virem a ser substituídos. O Professor Arlindo Oliveira considerou inevitável a utilização destas plataformas pelos alunos em termos que funcionassem como o seu tutor individual e gratuito, mas afirmou que vê esta hipótese como algo positivo e não como um risco.

O Presidente do Conselho Científico encerrou o ponto 1 da Ordem de Trabalhos salientando que este é o início de um debate que o Conselho Científico tem de aprofundar no futuro.

2. Ponto 2 da Ordem de Trabalhos (aprovação da ata da reunião anterior)

A ata n.º 3/2023 do Conselho Científico, correspondente à reunião plenária de dia 22 de março de 2023, foi aprovada por unanimidade pelos Professores que estiveram presentes nessa reunião.

3. Ponto 3 da Ordem de Trabalhos (ponto da situação relativamente a denúncias de assédio na FDUL)

A Diretora tomou a palavra para salientar que a Direção tem procurado informar e esclarecer a comunidade académica sobre o que tem sido feito a

propósito das denúncias de assédio na FDUL, divulgando informações periódicas e levando o tema ao Conselho de Escola (a 11 de janeiro de 2023) e ao Conselho Académico (a 19 de janeiro de 2023). Acolhendo a sugestão do Professor Miguel Prata Roque, na última reunião do Conselho Académico foi feito este ponto da situação.

A Diretora recordou que, por iniciativa do Conselho Pedagógico, foi aberto um canal de denúncias, de natureza temporária, que esteve acessível entre os dias 14 e 25 de março de 2022. Esse canal de denúncias destinou-se a recolher testemunhos de alunos, permitindo que fossem relatadas situações de assédio sexual ou moral por si experienciadas. Essas denúncias estiveram na base do relatório que foi dado a conhecer a 5 de abril de 2022. As denúncias foram feitas de forma anónima, para proteger os denunciante, pelo que não permite desencadear procedimentos disciplinares, nem queixas-crime, nem pode haver contraditório. A Direção enviou o relatório à PGR, mas o inquérito foi arquivado com fundamento na ausência de identificação das vítimas ou de delimitação no tempo e no espaço das denúncias.

No dia 18 de março de 2022, a Direção criou um endereço eletrónico para receber denúncias, que requer a identificação do denunciante e a descrição detalhada dos factos, com normas e procedimentos próprios e que se mantém em funcionamento. Nesse endereço foram recebidos 10 e-mails, dos quais 3 deram origem a processos de inquérito. 3 eram matérias pedagógicas e foram remetidas para os órgãos competentes e os restantes diziam respeito a factos absolutamente prescritos. Os 3 inquéritos abertos contaram com instrutores externos à Faculdade e que, após as diligências adequadas, concluíram pelo arquivamento por prescrição. Com base em notícias veiculadas nos meios de comunicação social, foi aberto um inquérito, que acabou por ser arquivado. Na sequência de uma participação feita diretamente à Diretora, foi aberto um processo de inquérito, no dia 24 de abril de 2023.

A partir de 26 de maio de 2022, as vítimas de assédio ou discriminação passaram a poder recorrer ao gabinete de apoio à vítima, constituído por pessoas totalmente independentes da Faculdade. O gabinete presta apoio às vítimas e informa sobre os meios de reação jurídicos ao seu dispor. A escolha dos profissionais



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

que integram o gabinete contou com o apoio da Ordem dos Advogados e com a Ordem dos Psicólogos. O Dr. Rogério Alves ainda recebeu e prestou aconselhamento a quem o procurou após a cessação de funções. Neste momento está a ser ultimado um acordo com a Ordem dos Advogados para que a Ordem preste serviços próprios de apoio às vítimas, com auxílio de advogados que se voluntariem para uma escala de serviços.

Foi criada uma comissão para criar um código de conduta e boas práticas da Faculdade. O código está a ser ultimado.

A Faculdade celebrou um protocolo com a APAV, mediante o qual a FDUL se vincula a referenciar à APAV as vítimas, que recebem serviço especializado por parte dessa Associação.

A Professora Maria Fernanda Palma informou que os coordenadores de centros de investigação receberam uma comunicação da FCT no sentido de saber, entre outros aspetos, se o centro tinha códigos de boas práticas. Considerando que os centros de investigação, por não terem personalidade jurídica, não têm poder regulamentar, apelou à celeridade na elaboração do código de boas práticas, de forma a que os centros de investigação possam remeter para esse código.

O Professor Miguel Prata Roque apelou à reflexão sobre o facto de, apesar de existirem mecanismos de denúncia criados, não serem feitas denúncias. Questionou sobre o ponto da situação relativamente ao canal de denúncias único da Universidade. Afirmou que não existe qualquer comunicação formal do Conselho Pedagógico sobre queixas pedagógicas registadas e questionou se no último ano foi comunicada à Direção alguma situação pedagógica irregular, o que pode ser importante para efeitos de avaliação docente. O Professor Miguel Prata Roque afirmou que, apesar de compreender os constrangimentos colocados por uma denúncia anónima, tem dificuldade em aceitar que não se atue em situações em que haja vários relatos relativamente ao mesmo docente. Notou que o acolhimento de assistentes no Grupo de Ciências Jurídico-Políticas é acompanhado por uma formação de boas práticas.

A Diretora afirmou que o manual de boas práticas se encontra numa versão quase final. Quanto à questão das alegadas queixas reiteradas em relação a docentes, lembrou que as denúncias foram totalmente anonimizadas pela

presidente da comissão, de forma que não fosse possível chegar a conclusões sobre a identidade dos denunciante ou dos docentes visados, pelo que não há qualquer atuação possível. A Diretora afirmou que é muito penalizador para a Faculdade a afirmação de que existiram várias queixas contra um docente e que não se fez nada, quando, na verdade, não existe qualquer base para agir. Salientou que a Direção nunca virou as costas a nenhuma situação que tenha sido reportada. Quanto às queixas pedagógicas, estas são tratadas no Conselho Pedagógico. As conclusões do Conselho não são comunicadas à Direção e nunca foi prática fazê-lo. O Professor Miguel Prata Roque afirmou que considerava que esse modelo prejudicava a confiança dos alunos na eficácia das queixas.

Na sequência de indagação do Professor Jorge Duarte Pinheiro, a Diretora esclareceu qual foi o acompanhamento dispensado aos Centros de Investigação na resposta à comunicação da FCT.

O Professor Miguel Teixeira de Sousa notou que costuma informar os alunos da existência de um gabinete de apoio psicológico e a Professora Maria João Estorninho partilhou o incómodo quanto ao tema. A Diretora informou que a psicóloga utiliza 10 minutos de uma aula do primeiro ano para se apresentar, bem como o gabinete de apoio psicológico. Adicionalmente, a psicóloga dinamiza *podcasts* que têm muita adesão e, em conjunto com o núcleo feminista, está a ser pensada uma ação de formação e sensibilização, eventualmente em parceria com a APAV.

4. Ponto 4 da Ordem de Trabalhos (informações)

I. O Professor Miguel Teixeira de Sousa informou que renunciou ao cargo de membro do Conselho Geral da Universidade de Lisboa. Em nome do Conselho Científico, o Presidente dirigiu uma palavra institucional de agradecimento pelo trabalho desenvolvido no Conselho Geral da Universidade de Lisboa.

II. Na sequência da contratação de um assistente convidado para lecionar uma disciplina na área do Direito Penal, a Professora Maria Fernanda Palma assinalou que o procedimento de contratação de assistentes convidados habitualmente seguido era o de contratação com base num parecer assinado por



dois Professores da especialidade de ciências Jurídico-Criminais. O Presidente do Conselho Científico e os Professores Miguel Teixeira de Sousa e Paulo Sousa Mendes clarificaram que os preceitos legais foram respeitados, a saber, o ECDU e o Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa, tendo sido a proposta de contratação assinada pelo Presidente do Grupo e um professor catedrático. Seguiu-se uma discussão alargada entre os Professores Maria Fernanda Palma, Miguel Prata Roque, Paulo Sousa Mendes, Miguel Teixeira de Sousa e Maria do Rosário Palma Ramalho sobre o contexto da contratação e o procedimento seguido. A Diretora interveio para esclarecer que o procedimento de seleção de assistentes convidados não tem natureza concursal.

O Presidente do Conselho Científico afirmou que tinha a intenção de agendar uma reunião sobre a metodologia a seguir para a contratação de assistentes convidados para o próximo ano letivo. As Professoras Maria João Estorninho e Maria do Rosário Palma Ramalho aderiram à importância de pensar um modelo, tendencialmente uniforme entre grupos, para a contratação de assistentes convidados.

III. Foi aprovado, por unanimidade, um voto institucional de felicitações ao Professor Rui Guerra da Fonseca, que tomou posse como juiz do Tribunal Constitucional.

IV. Foi aprovado, por unanimidade, um voto de felicitações ao Professor José João Abrantes, que foi aluno e docente na Faculdade, pelo início de funções como Presidente do Tribunal Constitucional.

V. O Presidente do Conselho Científico informou que está agendada a aula de jubilação do Professor José Lamego, para dia 16 de maio, pelas 16h.

VI. Na sequência da nomeação como Presidente da Autoridade da Concorrência do Professor Nuno Cunha Rodrigues, torna-se necessário recompor a Comissão de Ingresso para Maiores de 23. Foi aprovada, por unanimidade, a

recomposição da Comissão, nos seguintes termos:

Professora Miriam Brigas – Presidente

Professora Rute Saraiva

Professor Rui Lanceiro

Professor João Gomes de Almeida

5. Ponto 5 da Ordem de Trabalhos (distribuição de serviço docente)

5.1. Foi aprovada, por unanimidade, a distribuição de serviço docente da licenciatura do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas para o ano letivo 2023/2024 (Anexo 1).

5.2. Foi aprovada, por unanimidade, a distribuição de serviço docente para o Mestrado e Doutoramento do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas para o ano letivo 2023/2024 (Anexo 2).

6. Ponto 6 da Ordem de Trabalhos (Pessoal Docente)

6.1. O Conselho designou os Professores Miguel Teixeira de Sousa e Paula Costa e Silva para constituírem o júri encarregado da apreciação do curriculum vitae e do relatório da Professora Paula Meira Lourenço, do Grupo de Ciências Jurídicas, relativos à nomeação definitiva.

6.2. O Conselho Científico aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação, a 30%, do Dr. Tomás Hauser Avelar como Assistente Convidado da Faculdade. O Dr. Tomás Hauser Avelar era o primeiro candidato constante da lista de seleção de assistentes convidados do Grupo de Ciências Jurídicas para o ano letivo de 2022/2023 (cf. ata n.º 10/2022, do Conselho Científico) que ainda não havia sido contratado.

6.3. Foi aprovado, por unanimidade, o requerimento do Professor Marco Caldeira de redução da percentagem de contratação como Professor Auxiliar Convidado de 70% para 50%.

2

7. Ponto 7 da Ordem de Trabalhos (Licenciatura)

O Conselho Científico tomou conhecimento do calendário de frequência de Licenciatura (Anexo 3).

8. Ponto 8 da Ordem de Trabalhos (Mestrados)

8.1. Após divergência entre os Professores Maria Fernanda Palma e Paulo Sousa Mendes sobre a justificação de uma Professora ser substituída em júris de provas académicas por razões de coincidência com outras provas académicas já antecipadamente marcadas noutra Faculdade, em representação da Faculdade de Direito de Lisboa e a Professor Maria Fernanda Palma ter apelado a que não só se admitisse a substituição considerada justificada, mas também que se evitasse a alteração de datas já acordadas por todos os outros membros do júri para não prejudicar os alunos em causa, foi aprovada, por maioria, a alteração do júri de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica (especialidade em Direito Penal e Ciências Criminais) de Analu Barbosa (Anexo 4). O Professor Paulo Sousa Mendes votou contra a alteração, apelando a que seja feito um levantamento estatístico do nível de esforço exigido a cada docente na participação em júris de Mestrado e Doutoramento. Os Professores Maria João Estorninho e Pedro Caridade de Freitas abstiveram-se.

O Professor Paulo Sousa Mendes considerou que cada Professor tem sempre a possibilidade de procurar ajustar as marcações de provas para que está designado sem necessidade de envolver o Conselho Científico nesse assunto.

A Professora Fernanda Palma sustentou que a substituição não significava qualquer comportamento científica e pedagogicamente menos adequado ou menor nível de esforço do Professor substituído, que sempre tinha revelado qualidades científicas e pedagógicas exemplares, orientado inúmeros alunos e realizado muitíssimas arguições. A proposta de substituição do membro do júri pelo Conselho Científico como vogal, já acordada maioritariamente pelos membros do júri, foi trazida ao Conselho pela Presidente do júri em exclusivo benefício do candidato, como tem acontecido em várias situações.

8.2. Foi aprovado, por maioria, o mapa de alteração de júri de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica (especialidade em Direito Penal e Ciências Criminais) de Rui Alves (Anexo 5). O Professor Paulo Sousa Mendes votou contra a alteração e os Professores Maria João Estorninho e Pedro Caridade de Freitas abstiveram-se.

O Professor Paulo Sousa Mendes considerou que cada Professor tem sempre a possibilidade de procurar ajustar as marcações de provas para que está designado sem necessidade de envolver o Conselho Científico nesse assunto.

A Professora Fernanda Palma sustentou que a substituição não significava qualquer comportamento científica e pedagogicamente menos adequado ou menor nível de esforço do Professor substituído, que sempre tinha revelado qualidades científicas e pedagógicas exemplares, orientado inúmeros alunos e realizado muitíssimas arguições. A proposta de substituição do membro do júri pelo Conselho Científico como vogal, já acordada maioritariamente pelos membros do júri, foi trazida ao Conselho pela Presidente do júri em exclusivo benefício do candidato, como tem acontecido em várias situações.

8.3. Foi aprovado, por unanimidade, o júri de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica (especialidade em Ciências Jurídico-Ambientais) de Heloísa Warren (Anexo 6).

8.4. Foi aprovado, por unanimidade, o júri de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica de David Brito (especialidade em Direito Administrativo) e Maria Gabriela Gonçalves (especialidade em Direitos Fundamentais) (Anexo 7).

8.5. Foi aprovada, por unanimidade, a admissão à 2.^a fase do Mestrado em Direito e Prática Jurídica (especialidade em Ciências Jurídico-Forenses) de Raquel Fernandez (Anexo 8).

8.6. Foi aprovada, por unanimidade, a admissão à 2.^a fase do Mestrado em Direito e Prática Jurídica (especialidade em Direito Penal) de Guilherme Santana (Anexo 9).

8.7. Foi aprovada, por unanimidade, a admissão à 2.^a fase do Mestrado e Direito e Ciência Jurídica de Augusto Stefanês (especialidade em Direito Penal e Ciências Criminais), Chen Chen (Direito Comercial), Duane Braga e Henrique Candeias (especialidade em Direito Civil) e Luana Souza (especialidade em Ciências Jurídico-Internacionais) (Anexo 10).

8.8. Foi aprovado, por unanimidade, o requerimento de Ana Isabel Louro e Paula Silva de alteração de modalidade no Mestrado em Direito e Prática Jurídica (Anexo 11).

8.9. Foi aprovada, por unanimidade, a alteração de orientador no Mestrado em Direito e Prática Jurídica (especialidade em Direito Financeiro e Fiscal) de Rosana Santos (Anexo 12).

8.10. Foi aprovada, por unanimidade, a alteração de orientador no Mestrado em Direito e Prática Jurídica (especialidade em Direito civil) de Gisele Jesus (Anexo 13).

8.11. Foi aprovado, por unanimidade, o requerimento de Ladislau Gomes de alteração do tema da dissertação do Mestrado em Direito e Prática Jurídica (especialidade em Direito Financeiro e Fiscal) (Anexo 14).

8.12. Foi aprovado, por unanimidade, o requerimento de João Mendes de alteração do tema da dissertação do Mestrado em Direito e Prática Jurídica (especialidade em Direito Administrativo e Administração Pública) (Anexo 15).

8.13. Foi aprovada, por unanimidade, a alteração de orientador no Mestrado em Direito e Prática Jurídica (especialidade em Direito da Empresa) de Beatriz Almeida (Anexo 16).

8.14. Foi aprovado, por unanimidade, o requerimento de Carla Silva de elaboração da dissertação do Mestrado em Direito e Prática Jurídica (especialidade

de Ciências Jurídico-Forenses) em regime de coorientação (Anexo 17).

8.15. O Professor Fernando Loureiro Bastos notou que o sistema Fénix não prevê qualquer sistema de desbloqueio na marcação de provas de Mestrado quando algum membro designado para o júri, de forma sistemática, não responde.

9. Ponto 9 da Ordem de Trabalhos (Doutoramentos)

9.1. Foi aprovado, por unanimidade, o Termo de Compromisso (Anexo 18) de Bárbara Gadig, para a elaboração da tese e obtenção do grau de Doutor em regime de cotutela em conjunto pela Universidade de Lisboa e Universidade de São Paulo.

9.2. Foi aprovada, por unanimidade, a constituição do júri de Doutoramento de Arnaldo Oliveira (especialidade em Ciências Jurídico-Civis) (Anexo 19).

9.3. Foi aprovada, por unanimidade, a constituição do júri de Doutoramento de Carlos Lima (especialidade em Ciências Jurídico-Civis) (Anexo 20).

9.4. Foi aprovada, por unanimidade, a constituição do júri de Doutoramento de Carlos Fontela (especialidade em Ciências Jurídico-Políticas) (Anexo 21).

9.5. Foi aprovada, por unanimidade, a constituição do júri de Doutoramento de Luís Junior (especialidade em Ciências Jurídico-Políticas) (Anexo 22).

9.6. Foi adiada a apreciação do requerimento de admissão à 2.^a fase de Doutoramento de Gonçalo Uva.

10. Ponto 11 da Ordem de Trabalhos (Cooperação)

O Conselho Científico tomou conhecimento dos candidatos admitidos à 2.^a fase do curso de Doutoramento na Universidade de Zambeze (Anexo 23) e de que a data para entrega das teses de Doutoramento é o dia 3 de abril de 2025.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

11. Ponto 12 da Ordem de Trabalhos (Erasmus e Relações Internacionais)

O Professor Vasco Pereira da Silva informou que participou na reunião da Associação das Faculdades de Direito da Europa, onde a Faculdade de Direito foi, várias vezes, apontada, pela organização da Associação, como um exemplo na forma como gere as relações internacionais. Todos os participantes acompanharam esta manifestação.

O Professor Vasco Pereira da Silva deu nota que o Professor Axel Kämmerer está em Lisboa e que ficou muito honrado por ter sido proposto para Doutor Honoris Causa.

Por fim, o Presidente do Conselho Científico informou o Conselho de que o Professor Renato Gonçalves requereu provas de agregação e desejou as maiores felicidades ao Professor.

12. Encerramento

O Presidente do Conselho Científico deu por encerrada a sessão pelas 19:15.

O Presidente do Conselho Científico

(Professor Pedro Barbas Homem)

A Secretária do Conselho Científico

(Professora Madalena Perestrelo de Oliveira)



**DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE – CIÊNCIAS JURÍDICO-
ECONÓMICAS ANO LETIVO 2023/2024**

REGÊNCIAS

LICENCIATURA

1.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

103 - Economia I – Dia A – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Fernando Araújo
103 - Economia I – Dia B – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Paula Vaz Freire
103 - Economia I – Dia C - S.1. 8 subturmas – S.1.	
Regente	Paula Vaz Freire
103 - Economia I – Noite – 6 subturmas – S.1.	
Regente	Miguel Patrício

1

Unidades curriculares opcionais

203 - Economia II – Dia A – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Fernando Araújo
203 - Economia II – Dia B – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Paula Vaz Freire
203 - Economia II – Dia C – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Paula Vaz Freire
203 - Economia II – Noite – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Miguel Patrício

Filosofia do Direito – Dia – 3 subturmas – S.2.	
Regente	Fernando Araújo

3.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

51 - Direito da União Europeia – Dia A – 9 subturmas – S.2.	
Regente	Miguel Moura e Silva

210 - Finanças Públicas – Dia B – 8 subturmas – S.1	
Regente	José Renato Gonçalves

210 - Finanças Públicas – Dia A – 9 subturmas – S.2.	
Regente	Nazaré Costa Cabral
210 - Finanças Públicas – Noite – 5 subturmas – S.2.	
Regente	Guilherme W. Oliveira Martins



4.º ano

Unidades curriculares opcionais

116 - Direito da Economia – Dia A – 2 subturma – S.1.	
Regente	Luís Morais

116 - Direito da Economia – Dia B – 2 subturmas – S.1.	
Regente	<i>A indicar</i>

116 - Direito da Economia – Noite – 1 subturma – S.1.	
Regente	Nuno Cunha Rodrigues

116 - Economia Internacional – Dia A – 5 subturmas – S.1.	
Regente	Miguel Moura e Silva

116 - Economia Internacional – Dia B – 2 subturmas – S.1.	
Regente	Miguel Sousa Ferro

116 - Economia Internacional – Noite – 1 subturma – S.1.	
Regente	Carlos Lobo

256 - Direito dos Mercados Financeiros – Dia A – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Luís Morais

256 - Direito dos Mercados Financeiros – Dia B – 4 subturmas – S.2.	
Regente	Rute Saraiva

256 - Direito dos Mercados Financeiros – Noite – 1 subturma – S.2.	
Regente	Rute Saraiva

134 - Direito Internacional Económico – Dia A – 1 subturma – S.2.	
Regente	Nuno Cunha Rodrigues

134 - Direito Internacional Económico – Dia B – 1 subturma – S.2. (inglês)	
Não abre	
Regente	-

134 - Direito Internacional Económico – Noite – 1 subturma – S.2.	
Regente	Carlos Lobo



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

4.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

115 - Direito Fiscal – Dia – 13 subturmas – S.1.	
Regente	Ana Paula Dourado

115 - Direito Fiscal – Noite – 4 subturmas – S.1.	
Regente	Paula Rosado Pereira

Unidades curriculares opcionais

260 - União Económica e Monetária – TA – 5 subturmas – S.1.	
Regente	José Renato Gonçalves
	(ing) Não abre

260 - União Económica e Monetária – Noite – 1 subturma – S.1.	
Regente	José Renato Gonçalves

264 - Direito Fiscal Internacional – TA – 3 subturmas – S.2.	
Regente	Rute Saraiva

260 - Direito Fiscal Internacional – TAN – 1 subturma – S.2.	
Regente	Paula Rosado Pereira

CURSO DE ESTUDOS EUROPEUS
FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE
LISBOA

Direito da União Europeia - S.1.	
Regente	<i>A indicar</i>

Introdução à Economia – S.2	
Regente	Miguel Patrício

Economia Internacional – S.1	
Regente	Miguel Sousa Ferro

União Económica e Monetária – S.2	
Regente	José Renato Gonçalves



6

[Handwritten signature]

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE – CIÊNCIAS JURÍDICO- ECONÓMICAS ANO LETIVO 2023/2024

MESTRADOS E DOUTORAMENTO

MESTRADO EM DIREITO E GESTÃO

Tributação de Empresas S.1
Carlos Lobo
Contratação S.1
Nuno Cunha Rodrigues
Direito dos Mercados Financeiros* S.1
Rute Saraiva
Direito da Concorrência* S.1
Miguel Moura e Silva

* UCs optativas

Lecionação intensiva: 3 semanas
2 semanas c/ 20h (40h de lecionação)
Avaliação realizada na 3ª semana

5



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS	
1º ano / 1º semestre	
Direito e Economia	Miguel Patrício
Direito e Economia (inglês)	Paula Vaz Freire
Políticas Públicas	Guilherme W. Oliveira Martins
Contratação Pública e Concorrência	Nuno Cunha Rodrigues
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	Miguel Patrício*
UCs de Opção	
Finanças Europeias (José Renato Gonçalves)	
Introdução ao Direito da Concorrência (Miguel Moura e Silva)	
Teoria Geral da Regulação Económica (Miguel Sousa Ferro)	
Regulação Financeira (Rute Saraiva)	

ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS	
1º ano / 2º semestre	
Economia Comportamental e Direito	Rute Saraiva
Finanças Locais e Regionais	Guilherme W. Oliveira Martins
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	Miguel Patrício*
UCs de Opção	
Direito da Concorrência Avançado (Luís Morais)	
Economia e Fiscalidade do Ambiente e da Energia (Carlos Lobo)	
Regulação das Indústrias de Rede (Carlos Lobo)	
Contencioso Administrativo e Tributário (Guilherme Oliveira Martins)	
Qualquer UC oferecida nas outras especialidades do ciclo de estudos.	

* Turma única comum à especialidade *Direito da Concorrência e da Regulação*

DIREITO FINANCEIRO E FISCAL
(turma de dia)

DIREITO FINANCEIRO E FISCAL	
1º ano / 1º semestre	
Políticas Fiscais e Governação Global	Paula Rosado Pereira
Harmonização Fiscal Europeia	Gustavo Courinha
Convenções de Dupla Tributação	Paula Rosado Pereira
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I (2 turmas)	Rute Saraiva
UCs de Opção	
Finanças Europeias (José Renato Gonçalves) Direito e Economia (Miguel Patrício) Políticas Públicas (Guilherme W. Oliveira Martins) Introdução ao Direito da Concorrência (Miguel Moura e Silva) Teoria Geral da Regulação Económica (Miguel Sousa Ferro) Regulação Financeira (Rute Saraiva) Contratação Pública e Concorrência (Nuno Cunha Rodrigues)	

DIREITO FINANCEIRO E FISCAL	
1º ano / 2º semestre	
Tributação das Empresas	Gustavo Courinha
Integração Fiscal Negativa na UE	Paula Rosado Pereira
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II (2 turmas)	Miguel Patrício
UCs de Opção	
Finanças Locais e Regionais (Guilherme W. Oliveira Martins) Contencioso Administrativo e Tributário (Paula Rosado Pereira) Qualquer UC oferecida nas outras especialidades do ciclo de estudos.	



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DIREITO DA CONCORRÊNCIA E DA REGULAÇÃO*

DIREITO DA CONCORRÊNCIA E DA REGULAÇÃO	
1º ano / 1º semestre	
Introdução ao Direito da Concorrência	Miguel Moura e Silva
Teoria Geral da Regulação Económica	Miguel Sousa Ferro
Regulação Financeira	Rute Saraiva
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	Miguel Patrício*
UCs de Opção	
Finanças Europeias (José Renato Gonçalves) Direito e Economia (Miguel Patrício) Políticas Públicas (Guilherme W. Oliveira Martins) Contratação Pública e Concorrência (Nuno Cunha Rodrigues)	

DIREITO DA CONCORRÊNCIA E DA REGULAÇÃO	
1º ano / 2º semestre	
Direito da Concorrência Avançado	Luís Morais
Regulação das Indústrias de Rede	Carlos Lobo
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	Miguel Patrício*
UCs de Opção	
Economia Comportamental e Direito (Rute Saraiva) Finanças Locais e Regionais (Guilherme W. Oliveira Martins) Contencioso Administrativo e Tributário (Guilherme W. Oliveira Martins) Qualquer UC oferecida nas outras especialidades do ciclo de estudos	

Direito da Concorrência e da Regulação dos Mercados da Energia (Curso de Mestrado de Ciências Jurídico-Políticas) – Carlos Lobo

* Turma única comum à especialidade de *Economia e Políticas Públicas*

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

DIREITO E ECONOMIA

Análise Económica do Direito – Fernando Araújo / Paula Vaz Freire

Direito da Concorrência – Miguel Moura e Silva (S.1) / Miguel Sousa Ferro (S.2)

Economia – Fernando Araújo

Direito da Regulação – Luís Morais

DIREITO FISCAL

Finanças Públicas – Nazaré Costa Cabral (S.1) / Guilherme W. Oliveira Martins (S.2)

Direito Fiscal – Ana Paula Dourado (S1) / Paula Rosado Pereira (S.2)

Direito Fiscal Europeu – Carlos Lobo

Direito Fiscal Internacional – Paula Rosado Pereira

DIREITO FINANCEIRO E ECONÓMICO GLOBAL

Direito dos Mercados Financeiros – Luís Morais (S.1) / Rute Saraiva (S.2)

Direito Internacional Económico e do Investimento – Miguel Patrício

Políticas Públicas e Governação – Nazaré Costa Cabral (S.2) / Guilherme W. Oliveira Martins (S.1)

Direito Económico e Monetário Europeu – José Renato Gonçalves (S1) / Nuno Cunha Rodrigues (S.2)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DOUTORAMENTO

DIREITO E ECONOMIA

Análise Económica do Direito – Fernando Araújo / Paula Vaz Freire

Direito da Concorrência – Miguel Moura e Silva (S.1) / Miguel Sousa Ferro (S.2)

Economia – Fernando Araújo

Direito da Regulação – Luís Morais

DIREITO FISCAL

Finanças Públicas – Nazaré Costa Cabral (S.1) / Guilherme W. Oliveira Martins (S.2)

Direito Fiscal – Ana Paula Dourado (S1) / Paula Rosado Pereira (S.2)

Direito Fiscal Europeu – Carlos Lobo

Direito Fiscal Internacional – Paula Rosado Pereira

DIREITO FINANCEIRO E ECONÓMICO GLOBAL

Direito dos Mercados Financeiros – Luís Morais

Direito Internacional Económico e do Investimento – Miguel Patrício

Políticas Públicas e Governação – Nazaré Costa Cabral (S.2) /
Guilherme W. Oliveira Martins (S.1)

Direito Económico e Monetário Europeu – José Renato Gonçalves
(S1) / Nuno Cunha Rodrigues (S.2)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Ano Letivo: 2022-23

Semestre: 2

Licenciatura | Calendário de Frequências

1º Ano

Turma A

Unidade Curricular	Data	Hora
Direito Constitucional II	12/05/2023	09:00
Introdução ao Estudo do Direito II	16/05/2023	11:10
Optativa	19/05/2023	09:00
Teoria Geral do Direito Civil II	23/05/2023	11:10
História do Direito Português	26/05/2023	09:00

Turma B

Unidade Curricular	Data	Hora
Introdução ao Estudo do Direito II	12/05/2023	11:10
História do Direito Português	16/05/2023	09:00
Teoria Geral do Direito Civil II	19/05/2023	11:10
Optativa	23/05/2023	09:00
Direito Constitucional II	26/05/2023	11:10

Turma C

Unidade Curricular	Data	Hora
Teoria Geral do Direito Civil II	12/05/2023	11:10
História do Direito Português	16/05/2023	09:00
Optativa	19/05/2023	11:10
Introdução ao Estudo do Direito II	23/05/2023	09:00
Direito Constitucional II	26/05/2023	11:10



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Ano Letivo: 2022-23

Semestre: 2

Licenciatura | Calendário de Frequências

Turma NOITE

Unidade Curricular	Data	Hora
Teoria Geral do Direito Civil II	12/05/2023	18:30
Optativa	16/05/2023	18:30
Introdução ao Estudo do Direito II	19/05/2023	18:30
História do Direito Português	23/05/2023	18:30
Direito Constitucional II	26/05/2023	18:30

2.º Ano

Turma A

Unidade Curricular	Data	Hora
Direito Administrativo II	11/05/2023	16:10
Direito das Obrigações II	15/05/2023	14:00
Finanças Públicas	18/05/2023	16:10
Direito das Sucessões	22/05/2023	14:00
Direito da União Europeia	25/05/2023	16:10

Turma B

Unidade Curricular	Data	Hora
Direito das Obrigações II	11/05/2023	14:00
Direito da União Europeia	15/05/2023	16:10
Optativa	18/05/2023	14:00
Direito das Sucessões	22/05/2023	16:10
Direito Administrativo II	25/05/2023	14:00



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Ano Letivo: 2022-23

Semestre: 2

Licenciatura | Calendário de Frequências

Turma NOITE

Unidade Curricular	Data	Hora
Direito das Obrigações II	11/05/2023	18:30
Direito das Sucessões	15/05/2023	18:30
Finanças Públicas	18/05/2023	18:30
Direito Administrativo II	22/05/2023	18:30
Direito da União Europeia	25/05/2023	18:30

3.º Ano

Turma A

Unidade Curricular	Data	Hora
Direito Penal II	12/05/2023	14:00
Direito Processual Civil II	16/05/2023	15:00
Optativa	19/05/2023	14:00
Direitos Reais	23/05/2023	15:00
Direito Comercial II	26/05/2023	14:00

Turma B

Unidade Curricular	Data	Hora
Direito Processual Civil II	12/05/2023	14:00
Direito Comercial II	16/05/2023	14:00
Optativa	19/05/2023	16:10
Direito Penal II	23/05/2023	14:00
Direito dos Contratos I	26/05/2023	16:10



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Ano Letivo: 2022-23

Semestre: 2

Licenciatura | Calendário de Frequências

Turma NOITE

Unidade Curricular	Data	Hora
Direito Processual Civil II	12/05/2023	18:30
Direito Comercial II	16/05/2023	18:30
Optativa	19/05/2023	18:30
Direito Penal II	23/05/2023	18:30
Direitos Reais	26/05/2023	18:30

4.º Ano

Turma A

Unidade Curricular	Data	Hora
Direito Processual Civil III	11/05/2023	11:10
Direito do Trabalho II	15/05/2023	09:00
Optativa	18/05/2023	11:10
Direito Processual Penal	22/05/2023	09:00
Direitos Fundamentais	25/05/2023	11:10

Turma NOITE

Unidade Curricular	Data	Hora
Direito Processual Civil III	11/05/2023	18:30
Contencioso Administrativo e Tributário	15/05/2023	18:30
Optativa	18/05/2023	18:30
Direito Internacional Privado I	22/05/2023	18:30
Direito do Trabalho II	25/05/2023	18:30



Mapa de Alteração de Júri

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIDADE EM DIREITO PENAL E CIÊNCIAS CRIMINAIS

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri Inicial	Novo Júri
Nome: Analu Peixoto Barbosa N.º: 59800 Data de Entrega: 24-11-2022	Pluralismo Jurídico-Penal e Povos Originários	Prof(a). Doutor(a) Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira	Prof(a). Doutor(a) Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira (O) Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto (P) Alaor Carlos Lopes Leite (A) Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão (V)*	Prof(a). Doutor(a) Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira (O) Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto (P) Alaor Carlos Lopes Leite (A) António Neves (V)*

*Substituição de Vogal.



Mapa de Alteração de Júri

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIDADE EM DIREITO PENAL E CIÊNCIAS CRIMINAIS

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri Inicial	Novo Júri
Nome: Rui Filipe Oliveira Alves N.º: 49962 Data de Entrega: 02-12-2022	Distinção entre a ética da atitude e da responsabilidade e a sua relação com a culpa penal	Prof(a). Doutor(a) Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira	Prof(a). Doutor(a) Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira (O) Paulo Manuel Cunha Costa Otero (P) Alaor Carlos Lopes Leite (V) Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão (A)*	Prof(a). Doutor(a) Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira (O) Paulo Manuel Cunha Costa Otero (P) Alaor Carlos Lopes Leite (V) António Neves (A)*

*Substituição de Presidente.

Mapa de Constituição de Júri

Ciclo de Estudos	Especialidade	N.º	Nome Aluno(a)	Data de Entrega	Título	Orientação	Júri*
Ciência Jurídica	Ciências Jurídico-Ambientais	63802	Heloisa Stavale Warren	29/03/2023	Marine Protected Areas in the Context of the Effects of Sea-Level Rise Upon Maritime Zones: legal projections concerning the future conservation of marine biodiversity under International Law	Prof.(a) Doutor(a) Fernando Manuel Pereira Loureiro Bastos	Prof(a). Doutor(a) Maria José Rangel Mesquita (Pres.) Prof(a). Doutor(a) Fernando Loureiro Bastos (Orient.) Prof(a). Doutor(a) Heloisa Oliveira (Arg.) Prof(a). Doutor(a) Rute Saraiva (Vog.)

* Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)

Mapa de Constituição de Júri

Ciclo de Estudos	Especialidade	N.º	Nome Aluno(a)	Data de Entrega	Título	Orientação	Juri*
Ciência Jurídica	Direito Administrativo	23183	David Manuel Pratas Brito	07/02/2023	Da autorização de utilização no Direito do Urbanismo português.	Prof.(a) Doutor(a) João Pedro Oliveira Miranda	Prof(a). Doutor(a) Vasco Pereira da Silva Prof(a). Doutor(a) João Miranda (O) Prof(a). Doutor(a) Cláudio Monteiro (A) Prof(a). Doutor(a) Ana Neves (V)
Ciência Jurídica	Direitos Fundamentais	58976	Maria Gabriela Oliveira Gonçalves	14/02/2023	O plano urbanístico municipal como instrumento jurídico-público de concretização de uma cidade sustentável.	Prof.(a) Doutor(a) João Pedro Oliveira Miranda	Prof(a). Doutor(a) Vasco Pereira da Silva Prof(a). Doutor(a) João Miranda (O) Prof(a). Doutor(a) Ana Neves (A) Prof(a). Doutor(a) Cláudio Monteiro (V)

* Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)



Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 26 de abril de 2023

Mestrados - Candidatura à 2.ª fase do mestrado - Mestranda com parte curricular concluída
Modalidade de Inscrição Relatório de Estágio

Número do(a) Aluno(a)	Nome do(a) Aluno(a)	Ano letivo de conclusão da parte escolar	Título do Relatório de Estágio proposto	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Coorientador(a) Indicado(a)	Instituição de acolhimento	Mestrado	Modalidade
65769	Raquel Maria Caldeira Fernandez	2.º Semestre 2021-2022	Contencioso e Resolução de Litígios em entidades que exercem atividade com ativos virtuais: Desafios Legais e soluções	Prof. Rui Carlos Gonçalves Pinto	Dr.ª Madalena Catarino, Chief Compliance Officer e MLRO	Luso Digital Assets	Mestrado em Direito e Prática Jurídica – Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses	Relatório de Estágio

Observações:

- A informação quanto à coorientadora e instituição de acolhimento foi transmitida pelo Gabinete de Saídas Profissionais no dia 03.04.2023.

Versão do documento: 24-04-2023 MN



Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 26 de abril de 2023

Mestrados - Candidatura à 2.ª fase do mestrado - Mestrando com parte curricular concluída
Modalidade de Inscrição Relatório de Estágio

Número do(a) Aluno(a)	Nome do(a) Aluno(a)	Ano letivo de conclusão da parte escolar	Título do Relatório de Estágio proposto	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Coorientador(a) Indicado(a)	Instituição de acolhimento	Mestrado	Modalidade
64065	Guilherme Porto Santana	2.º Semestre 2021-2022	Art.11 da DUDH - Presunção de inocência - Culpabilidade - no direito a obtenção de autorização de residência em Portugal	Prof. Paulo Manuel Mello Sousa Mendes	Dr.ª Elaine Bray Dr. Damian Carmona Rodriguez	Carbray International Law Firm, S.L	Mestrado em Direito e Prática Jurídica – Especialidade de Direito Penal	Relatório de Estágio

Observações:

- A informação quanto aos coorientadores e instituição de acolhimento foi transmitida pelo Gabinete de Saídas Profissionais no dia 31.03.2023.

Versão do documento: 24-04-2023 MN

Candidaturas à 2.ª fase do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica
Dissertação
Conclusão da parte escolar no ano letivo 2021-2022, com classificação final média de 14 valores ou superior
(Conselho Científico de 26 de abril 2023)

Número	Nome do(a) Aluno(a)	Título da Dissertação	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Mestrado	Especialidade
65345	Augusto Carlos Stefanos *	A Proibição do Discurso do Ódio e o Papel dos Tribunais Continentais de Direitos Humanos	Maria José Reis Rangel Mesquita	Direito e Ciência Jurídica	Direito Penal e Ciências Criminais
53229	Chen Chen	As Entidades Gestoras de Fundos de Investimento	Ana Paz Ferreira da Câmara Perestrelo de Oliveira	Direito e Ciência Jurídica	Direito Comercial
65353	Duane Lorena Soares Braga	O novo modelo de contratualidade na era da Internet e os seus reflexos no Direito Privado	João Pedro Alves Gomes de Almeida	Direito e Ciência Jurídica	Direito Civil
52698	Henrique José Fernandes e Costa Marques Candeias	Da dupla conforme no direito processual civil português	Ana Paula Mota Costa Silva	Direito e Ciência Jurídica	Direito Civil
64105	Luana Oliveira de Souza	Da Extradicação e Da Análise do Caso em Concreto, Robson de Souza	Lourenço Bandeira Manoel Vilhena de Freitas	Direito e Ciência Jurídica	Ciências Jurídico-Internacionais

Observações:

* O mestrando Augusto Carlos Stefanos (n.º 65345) apresentou a fundamentação da orientadora, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento (Despacho n.º 8673/2021).

Versão do documento: 18-04-2023 MN





Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 26 de abril de 2023

Mestrados - Candidaturas à 2.ª fase do mestrado - Mestrandas com parte curricular concluída Alteração de Modalidade

Data do pedido	Número do(a) Aluno(a)	Nome do(a) Aluno(a)	Ano letivo de conclusão da parte escolar	Título do Relatório de Estágio aprovado condicionalmente	Título da Dissertação solicitado	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Mestrado	Modalidade pretendida
13-04-2023	62361	Ana Isabel Pinto Farias Louro	2.º Semestre 2019-2020	A Autonomia Privada, nos contratos de lojista em centro comercial, antes e depois das leis emergenciais - o impacto na partilha do risco por alteração das circunstâncias	O princípio da igualdade de encargos relativos aos pagamentos transfronteiriços na União	Maria Adelaide Teles Menezes Correia Leitão	Mestrado em Direito e Prática Jurídica - Especialidade de Direito da Empresa	Dissertação
14-04-2023	44810	Paula Alexandra de Sousa da Silva	1.º Semestre 2021-2022	n/a	A tributação das empresas multinacionais em Portugal	Guilherme Waldemar Goulão Dos Reis de Oliveira Martins	Mestrado em Direito e Prática Jurídica - Especialidade de Direito Financeiro e Fiscal	Dissertação

Observações:

- Os orientadores indicados no documento confirmaram a aceitação da orientação e concordância com o título proposto para a Dissertação;
- "n/a" - não se aplica.

Versão do documento: 19-04-2023 MN



Mapa de Alteração de Orientador(a)

MESTRADO BOLONHA EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA
ESPECIALIDADE DE DIREITO FINANCEIRO E FISCAL

Estudante	Título da Dissertação	Prof.(a) Orientador(a)	Novo Prof.(a) Orientador(a)
Nome: Rosana Claudia Gomes dos Santos Nº: 59638	A imprescritibilidade das dívidas tributárias cobradas mediante execução fiscal em Portugal: Contributos para uma análise de aperfeiçoamento do Regime	Prof.(a) Doutor(a) Paula Cristina Santos Rosado Pereira	Prof.(a) Doutor(a) Guilherme Waldemar d'Oliveira Martins

Serviço Académico
14 de abril de 2023



Mapa de Alteração de Orientador(a)

**MESTRADO BOLONHA EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA
ESPECIALIDADE DE DIREITO CIVIL**

Estudante	Título da Dissertação	Prof.(a) Orientador(a)	Novo Prof.(a) Orientador(a)
Nome: Gisele Barbosa de Jesus Nº: 62026	Tratamento de dados pessoais no marketing direto e o interesse Legítimo	Prof.(a) Doutor(a) António Manuel Barreto Espadinha de Menezes Cordeiro	Prof.(a) Doutor(a) Elsa Dias Oliveira

Serviço Académico
21 de abril de 2023



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Mapa de Alteração de Tema da Dissertação/Tese

**MESTRADO BOLONHA EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA
ESPECIALIDADE DE DIREITO FINANCEIRO E FISCAL**

Candidato(a)	Prof.(a) Orientador(a)	Tema da Dissertação/Tese	Novo Tema da Dissertação/Tese
Nome: Ladislau da Silva Gomes Nº: 51232	Prof.(a) Doutor(a) Carlos Manuel Batista Lobo	A Política Fiscal do Hidrogénio Verde em Portugal: Principais Desafios e Enquadramento Legal	A incidência de Imposto do Selo nas comissões de Gestão cobradas por Sociedades de Capital de Risco a Fundos de Capital de Risco.

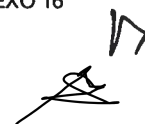
h
a

FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Mapa de Alteração de Tema da Dissertação/Tese

**MESTRADO BOLONHA EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA
ESPECIALIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Candidato(a)	Prof.(a) Orientador(a)	Tema da Dissertação/Tese	Novo Tema da Dissertação/Tese
Nome: João Alberto Ginja Sebastião Caldeira Mendes Nº: 48840	Prof.(a) Doutor(a) Ana Gouveia e Freitas Martins	A Concessão de Exploração do Domínio Público	Privacidade e Transparência na Administração Pública: uma análise à luz do enquadramento jusadministrativo e jurisprudencial no universo pós- RGPD



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Mapa de Alteração de Orientador(a)

**MESTRADO BOLONHA EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA
ESPECIALIDADE DE DIREITO DA EMPRESA**

Estudante	Título da Dissertação	Prof.(a) Orientador(a)	Novo Prof.(a) Orientador(a)
Nome: Beatriz de Brito Carrusca Almeida Nº: 49900	Os meios de proteção do consumidor no crédito ao consumo - Uma análise crítica	Prof.(a) Doutor(a) Luís Artur Almeida da Rocha Gonçalves da Silva	Prof.(a) Doutor(a) Professor Francisco Mendes Correia

Serviço Académico
18 de abril de 2023



**Pedido de elaboração da dissertação em regime de
coorientação**

**MESTRADO BOLONHA EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA
ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES**

Candidato(a)	Prof.(a) Orientador(a)	Coorientador(a) Proposto(a)	Tema da Dissertação/Tese
Nome: Carla Antónia Matos da Silva Nº: 65777	Prof.(a) Doutor(a) Inês Vieira da Silva Ferreira Leite	Prof.(a) Doutor(a) Rute Saraiva	O Uso de Criptoativos no Financiamento ao Terrorismo



TERMO DE COMPROMISSO

Estabelecido com base no Convênio Acadêmico Internacional para Elaboração de Teses de Doutoramento em Cotutela, com vista à Dupla Titulação, celebrado entre a Universidade de Lisboa (ULisboa), Portugal, e a Universidade de São Paulo (USP), Brasil

1 - Identificação do estudante, dos orientadores, do programa/área de concentração (na USP) e do ramo e especialidade (na ULisboa)

A estudante Bárbara Felix Fazzano Gadig, matriculada no Doutorado em Direito Comercial, da Universidade de São Paulo (USP), e também matriculada na componente de elaboração de tese, no Doutorado em Ciências Jurídicas, especialidade de Ciências Jurídico-Civis, da Universidade de Lisboa (ULisboa), e cuja orientação será assegurada pelo Prof. Doutor Francisco Satiro de Souza Junior da USP e pela Prof.^a Doutora Maria de Lurdes Viegas Marques Pereira da ULisboa

efetuará suas pesquisas por períodos alternados em ambas as instituições. O tema do projeto a desenvolver é “A revogação de negócios jurídicos na insolvência”, cujo plano de trabalho está devidamente anexado a este termo, do qual faz parte integrante. Do plano de trabalho consta a duração total do doutoramento, do período de preparação da tese, o período de tempo a cumprir em cada uma das instituições e o regime de inscrição e taxas a pagar em cada Universidade.

2 - Defesa da tese

A tese será redigida e defendida em português, tendo uma defesa única, cuja apresentação deverá ser na Universidade de São Paulo. O título previsto para a tese é “A revogação de negócios jurídicos na insolvência”.

A constituição do júri deve respeitar as normas definidas no convênio. Não haverá despesa ou custas de viagem dos membros do júri para a realização da defesa da tese, da ULisboa para a USP, uma vez que a participação ocorrerá em formato remoto.

O grau de doutor será titulado separadamente, devendo ser emitido um documento por cada instituição. No caso da ULisboa, é emitido um diploma - sob a forma de certidão de registo - e pode ser emitida uma carta doutoral, caso seja requerida. No caso da USP, é emitido um diploma.



Todos os signatários certificam que tomaram conhecimento integral do teor do Convênio Acadêmico Internacional para Elaboração de Teses de Doutorado em Cotutela, com vista à Dupla Titulação, celebrado entre a Universidade de São Paulo, Brasil e a Universidade de Lisboa, Portugal a 9 de abril de 2021.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Compromisso, com quatro (4) páginas, em sete (7) vias idênticas, em português, de igual teor e para um só efeito.

Bárbara Felix Fazzano Gadig

Data: ____/____/____



Prof. Doutor João Alfredo dos Reis Peixoto
(Vice-)Reitor da ULisboa

Data: 17 / 10 / 22

Prof. Doutor Carlos G. Carlotti Junior
Pró-Reitor de Pós-Graduação da USP

Data: ____/____/____

Prof.ª Doutor Paula Vaz Freire
Diretora

Faculdade de Direito da ULisboa

Data: 31 / 10 / 22

Prof. Doutor Celso Fernandes Campilongo
Diretor

Faculdade de Direito da USP

Data: ____/____/____

Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Pereira
Orientadora na Ulisboa

Data: 24 / 10 / 22

Prof. Doutor Francisco Satiro de Souza Junior
Orientador na USP

Data: ____/____/____



ANEXO: PLANO DE TRABALHO

(Informação obrigatória)

ANEXO: PLANO DE TRABALHO PARA PESQUISA DE DOUTORADO

Estudante: Bárbara Felix Fazzano Gadig

Orientadores:

Pela USP: Professor Doutor *Francisco Satiro de Souza Junior, Professor, Faculdade de Direito.*

Pela ULisboa: Professora Doutora *Maria de Lurdes Viegas Marques Pereira, Professora Auxiliar, Faculdade de Direito.*

Duração do período de preparação da tese: 2 anos e 6 meses / 5 semestres

Período de tempo previsto para cumprir em cada uma das instituições:

Universidade de São Paulo – um ano e seis meses ou três semestres.

Universidade de Lisboa – um ano ou dois semestres.

(Em cada uma, o período de permanência não pode ser inferior a 30% do total, nem inferior a um ano, podendo, se assim se justificar, corresponder a 2 semestres intercalados.)

Regime de inscrição e propinas a pagar em cada instituição:

Universidade de São Paulo há isenção de taxa por se tratar de instituição Pública de Ensino.

Universidade de Lisboa a aluna possui bolsa de estudos, de modo que efetua o pagamento parcial das propinas naquela instituição.



Plano de trabalhos para pesquisa de doutorado

Candidata: Bárbara Felix Fazzano Gadig

A) Título: “A revogação de negócios jurídicos na insolvência”

B) Justificativa e relevância da pesquisa

No Direito Brasileiro, a insolvência é tratada pela Lei nº 11.101/05 (“LREF”). Um dos principais objetivos da Lei Brasileira é o de promover a possibilidade de empresas em dificuldade se recuperarem e assegurar aos credores a satisfação dos seus créditos. A revogação de atos na falência está disciplinada nos artigos 129 e seguintes, da LREF.

A lei brasileira trata a revogação dos atos prejudiciais na insolvência duas vertentes: uma objetiva, consoante as presunções legais contidas no artigo 129, e outra subjetiva, conforme artigo 130, da LREF. O artigo 129 antecipa critérios objetivos para a revogação de atos, enquanto o artigo 130 é mais exigente, e impõe a prova do conluio entre as partes e do *eventus damni*.

O primeiro problema da lei brasileira é o elemento subjetivo, ou seja, a *intenção fraudulenta*. O legislador não se preocupou em densificar o conteúdo da expressão “intenção”, e deixou a redação do artigo 130, da Lei 11.101/05 bastante vaga, e a prova do conluio um tanto quanto complexa¹. Isto porque a redação exige tanto a intenção de prejudicar os credores quanto a prova do conluio entre as partes².

Já a disciplina da fraude contra credores, encontra lugar no Código Civil Brasileiro, precisamente na Seção IV, nos artigos 158 a 165. O legislador brasileiro entendeu que a consequência do negócio realizado em fraude contra credores é a anulação, o que é objeto de divergência, uma vez que o ato jurídico em si não traz qualquer vício, razão pela qual parte da doutrina entende que a consequência do negócio praticado em fraude contra credores deveria ser a ineficácia do ato, e não a anulabilidade³.

¹ A doutrina italiana também reconhece no dolo a intenção fraudulenta que conforma o estado de má fé. O ato de disposição patrimonial pode ter sido dolosamente preordenado com a finalidade de prejudicar o credor, traduzindo-se num “dolo específico”. NATOLI, Ugo. *Azione revocatoria ordinaria*. In: *Enciclopedia del Diritto*. Vol. IV. Milano: Giuffrè, 1959, p. 892; D’ERCOLE. *L’azione revocatoria*. In: *Trattato Riscigno*. Vol. XX. Tomo II. Torino: [s.ed.], 1985, p. 179; BIANCA, Massimo Di. *Dell’inadempimento delle obbligazioni*. In: *Commentario del Codice Civil*. L. IV, art. 1218.º- 1229.º. Roma: Soc. Ed. del Foro Italiano, 1967, p. 448 e ss.

² Art. 130. São revogáveis os atos praticados com a intenção de prejudicar credores, provando-se o conluio fraudulento entre o devedor e o terceiro que com ele contratar e o efetivo prejuízo sofrido pela massa falida.

³ Cfr. CAHALI, Yussef Said. *Fraude contra credores*. 1. ed. 2. Tiragem. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.



5
A

O Código Civil Português, influenciado pelas críticas feitas ao modelo alemão e italiano, adotou como efeito a ineficácia dos atos (cfr. art. 616.º, n.º 1, do Código Civil português)⁴. No direito português, o estudo centrar-se-á no confronto da impugnação pauliana (prevista no art. 610.º e seguintes, do C.C.) com a resolução em benefício da massa insolvente (artigos 120.º e seguintes, do Código de Insolvência e Recuperação de Empresas). A afinidade entre as figuras, coloca o problema de saber e questionar os efeitos da sentença de impugnação pauliana em relação a massa insolvente, que deve ser confrontado à luz da lógica e dos limites do procedimento concursal⁵.

A insolvência do devedor e a possibilidade do seu esvaziamento patrimonial, levou o legislador português a criar mecanismos para proteção da garantia patrimonial que permitam ao credor defender-se de tais atos (art. 616.º, do Código Civil– na impugnação pauliana ordinária), ou a resolução em benefício da massa insolvente, nos casos de insolvência (art. 120.º, do Código de Insolvência e Recuperação de Empresas e 121.º nos casos de resolução incondicional).

Assim como no Direito português, também no Direito Brasileiro o legislador criou meios de defesa para o credor contra a prática de atos de esvaziamento patrimonial, a ação pauliana prevista nos artigos 158 e seguintes do Código Civil, além da ineficácia e revogação de atos prejudiciais no regime da insolvência (respectivamente art. 129 e art. 130, da LREF). Estes meios de tutela do direito de crédito são de extrema relevância sob o ponto de vista da posição das garantias e o equilíbrio de interesses no procedimento concursal.

A análise de elementos de direito comparado, iluminará questões e problemas identificados no ordenamento jurídico brasileiro, que será o foco da análise. Neste ponto, a análise da legislação brasileira terá como fio condutor identificar pontos em que a lei pode avançar no que diz respeito a fornecer mecanismos para identificar os atos prejudiciais aos credores. A proposta é identificar os critérios objetivos e subjetivos, e discutir os pontos em que a lei brasileira pode melhorar, partindo do estudo comparado com foco, especialmente, na legislação portuguesa.

C) Objetivos

O estudo objetiva responder às seguintes questões:

- (i) Que tipo de negócios praticados antes da falência devem ser revogados?
- (ii) Em quais negócios o aspecto subjetivo deve ser considerado?

⁴ SERRA, Adriano Paes da Silva Vaz. *Responsabilidade patrimonial*. Boletim do Ministério da Justiça, n.º 75, Lisboa: [s.ed.], 1958, p. 281. Para VAZ SERRA, o ato contra o qual se dirige a ação é válido porque não tem qualquer vício que impeça sua validade. A má-fé ou o locupletamento das partes gera uma responsabilidade para com o credor, mas não a nulidade do ato.

⁵ SERRA, Catarina. *Lições de Direito da Insolvência*. Coimbra: Almedina, 2018, p. 253. Ainda sobre o tema, RIBEIRO, Maria de Fatima Ribeiro. *Um Confronto entre a Resolução em Benefício da Massa Insolvente e a Impugnação Pauliana*, em Catarina Serra (Coord.), IV Congresso de Direito da Insolvência. Coimbra: Almedina, 2017, p. 166 e ss.

Termo de compromisso – cotutela de tese de doutoramento de Bárbara Felix Fazzano Gadig



- (iii) Qual tratamento deve ser dado pelo Direito nestes casos?
- (iv) Como o direito comparado pode ajudar a responder tais questões?
- (v) Como a legislação brasileira pode avançar no tratamento da revogação de negócios praticados antes da falência?

D) Cronograma de execução da pesquisa na Universidade de Lisboa e Universidade de São Paulo

A pesquisa será desenvolvida nas seguintes etapas:

- 1- Levantamento bibliográfico (doutrina e jurisprudência)
- 2- Resumo e fichamento do material levantado
- 3- Consolidação material levantado
- 4- Escrita da tese

Ano 1 – Instituição: Universidade de Lisboa (ULISBOA)

Período: Janeiro/2022 à Dezembro/2022

- 1- Levantamento bibliográfico (doutrina e jurisprudência) – Janeiro/2022 à Maio/2022
- 2- Resumo e fichamento do material levantado – Junho/2022 – Julho/2022
- 3- Consolidação material levantado – Agosto/2022 – Outubro/2022
- 4- Escrita da tese – Novembro/2022 – Dezembro/2022

Ano 2 – Instituição: Universidade de São Paulo (USP)

Período: Janeiro/2023 à Junho/2024

- 1- Levantamento bibliográfico (doutrina e jurisprudência) – Janeiro/2023 à Julho/2023
- 2- Resumo e fichamento do material levantado – Agosto/2023 – Outubro/2023
- 3- Consolidação material levantado – Novembro/2023 – Dezembro/2023
- 4- Escrita da tese – Janeiro/2024 – Junho/2024



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

h
a

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código EG95-AR5U-FID3-UBUH no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/EG95-AR5U-FID3-UBUH>

Marcio de Castro Silva Filho

Nº USP: 94600

Data: 28/09/2022 13:41

Perfil assinante:: Pró-reitor de Pós-graduação



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Constituição de Júri de Doutoramento em Direito

Nome	Especialidade	Orientador(a)	Data de Entrega	Título	Júri
Arnaldo Filipe Pereira da Costa Oliveira	Ciências Jurídico-Civis	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez	27/02/2023	A emergência dos veículos autónomos, no ensejo da evolução do regime do seguro obrigatório automóvel, a curto, médio prazo. Uma perspetiva regulatória	Prof. Doutor Fernando Gravato Morais (Catedrático EDUMinho) Prof. Doutor Filipe Albuquerque Matos (Associado FDUCoimbra) Profa. Doutora Maria José Rangel de Mesquita Prof. Doutor José Alves de Brito Prof. Doutor Francisco Rodrigues Rocha



Constituição de Júri de Doutoramento em Direito

Nome	Especialidade	Orientador(a)	Data de Entrega	Título	Júri
Carlos Magno Moulin Lima	Ciências Jurídico-Civis	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma	17/02/2022	Novos Direitos no Mundo Virtual	Prof. Doutor António Carneiro da Frada Prof. Doutora Alessandra Silveira Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto Prof. Doutora Isabel Alexandre Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Constituição de Júri de Doutoramento em Direito

Nome	Especialidade	Orientador(a)	Data de Entrega	Título	Júri
Carlos Alberto Ely Fontela	Ciências Jurídico- Políticas	Prof. Doutor Jorge Reis Novais	21/12/2022	A Proteção Judicial dos Direitos Sociais no Brasil: Contributo para uma atuação constitucionalmente adequada	Prof. Doutor Jorge Pereira da Silva (Universidade Católica / Lisboa) Prof.ª Doutora Paula Veiga (FDUC) Prof. Doutor Jorge Reis Novais Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito Prof.ª Doutora Alexandra Leitão Prof. Doutor José João Ferreira Gomes



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Constituição de Júri de Doutoramento em Direito

Nome	Especialidade	Orientador(a)	Data de Entrega	Título	Júri
Luís Clóvis Machado da Rocha Junior	Ciências Jurídico-Políticas	Prof. Doutor Carlos Blanco Morais	19/01/2023	A Erosão da Constituição nos Tribunais. Premissas do Fenômeno e Propostas de Controlo	Prof. ^a Doutora Cristina Queiroz (FD Univ. Nova) Prof. Doutor João Pacheco de Amorim (FD Univ. Porto) Prof. Doutor Carlos Blanco Morais Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho Prof. Doutor Jaime Valle Prof. ^a Doutora Margarida Seixas

CANDIDATOS ADMITIDOS À 2.ª FASE DO CURSO DE DOUTORAMENTO EM DIREITO

Nome	Tema de Tese	Orientador
Moreira José Caetano Rêgo	A Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado por Actos da Policia da Republica de Moçambique	Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes
Emília Lurdes Agostinho Paulino	Direito de Constituir Família: casamento <i>Versos</i> união de facto	Prof.ª Doutora Margarida Silva Pereira
Stela Joana Francisco dos Santos	Casamento e Heterossexualidade a Luz da Constituição Moçambicana: uma relação de implicação, ou o tentar travar o vento com as mãos	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro
Francisco Sabine	O Direito de Regresso no Âmbito da Responsabilidade Civil Extracontratual dos entes Públicos e o Papel do Ministério Publico na sua Efectivação	Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes
Samer dos Santos Amado Mateus	Os Valores Jurídicos da Lei Inconstitucional	Prof. Doutor Jaime Valle
Fernando de Oliveira Matuca	Tribunais Comunitários <i>Versos</i> Pluralismo Jurídico em Moçambique: Afastamento ou Complementaridade	Prof.ª Doutora Catarina Salgado



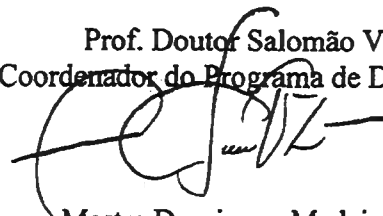


CANDIDATOS ADMITIDOS À 2.ª FASE DO CURSO DE DOUTORAMENTO EM DIREITO

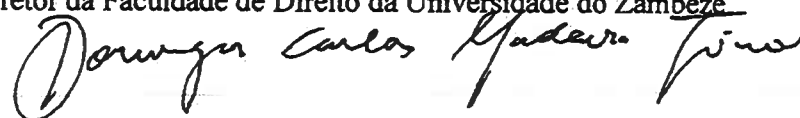
Nome	Tema de Tese	Orientador
Domingos Carlos Madeira Júnior	A Compatibilização do Direito Civil Positivo com as Normas Cíveis Consuetudinárias na ordem Jurídica Moçambicana	Prof.ª Doutora Catarina Salgado
Yolanda Brígida Muloche	Direito Constitucional a Herança face aos Princípios da Solidariedade Familiar e Autonomia Privada no Ordenamento Jurídico Moçambicano	Prof. Doutora Margarida Silva Pereira
Mário Zubeiro E. Moniz Pereira	A Arbitragem no Direito Público Moçambicano	Prof. Doutor Justino Felizberto Justino
Jó Dirceu Zuarica	Os Valores e Princípios Estruturantes do Pluralismo Jurídico na Constituição Moçambicana	Prof.ª Doutora Catarina Salgado

O prazo final para a entrega das teses nos Serviços Académicos da Faculdade de Direito da Universidade Zambeze é 3 de abril de 2025.

Prof. Doutor Salomão Viagem
Coordenador do Programa de Doutoramento



Mestre Domingos Madeira Júnior
Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Zambeze



Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos
Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica

